

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 281/13.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objeto suprimir do texto do projeto de lei, buscando uma maior viabilização ao projeto de lei, uma vez que os artigos mencionados geram atribuição ao Poder Executivo, caracterizando clara intromissão em assunto que compete exclusivamente à administração pública.

Sala de Reunião das Comissões em 22 de Outubro de 2014

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**